



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

**RESOLUÇÃO N° 08/CONSUP, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2017,  
da Universidade Federal do Cariri.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinada com a Resolução N° 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.000680/2018-17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão, exercício 2017, da Universidade Federal do Cariri, nos termos do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*